



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

**PORTARIA CONJUNTA GP/CR/CGR-PJe N. 2.478,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a instalação da 6ª Vara do Trabalho e a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe -, no Fórum Trabalhista de Contagem - MG.

A PRESIDENTE, O CORREGEDOR E O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PJE-JT DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições da [Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012](#), que cria a 6ª Vara do Trabalho de Contagem;

CONSIDERANDO as disposições da [Resolução nº 94, de 23 de março de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos do [Ato nº 127, de 23 de maio de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que aprova o cronograma das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, neste Regional;

CONSIDERANDO o procedimento de distribuição adotado pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT,

RESOLVEM:

Art. 1º Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT -, no Fórum Trabalhista de Contagem, a partir do dia 19-12-2012, a distribuição dos feitos será dividida pelas seis Varas do Trabalho da jurisdição.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a consecução das providências necessárias à instalação da 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS

Desembargadora Presidente

BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO

Desembargador Corregedor

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

do Comitê Gestor do PJe-JT